



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone : 3581.0177

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: Concede reajuste salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Iguatu, num percentual de 5% (cinco por cento), conforme o INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo Único- Os recursos para fazer face ao mencionado reajuste, estão contemplados na dotação específica da lei orçamentária anual.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 17 de março de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Presidente


FRANCISCO ANTUNES DE LIMA

Relator


JOÃO INACIO NETO

Membro